

liquida-se  
22/06/09

FOLHA N.º 01  
DATA 15-06-2009  
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de

## PROCESSO

Nº 864/2009

Interessado: Projeto Resolução n. 03/2009

Assunto: “Cria Comissão Especial da Casa  
Própria no âmbito do Poder Legisla-  
tivo”

### AUTUAÇÃO

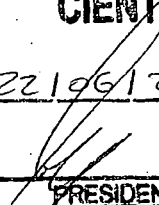
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PARECER

<b>CIENTE</b> <u>22/06/2009</u>  <b>PRESIDENTE</b>
--

**EMITENTE:** Assessoria Jurídica Da Câmara Municipal De Colatina/ES.

**INTERESSADA:** Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Colatina.

**EMENTA: PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 002 e 003/2009. RETIRADA DE TRAMITAÇÃO POR FERIR DISPOSITIVOS REGIMENTAIS-COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA.**

Senhor Presidente,

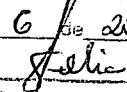
Verificando minuciosamente as proposições acima descritas, observei que as mesmas não estão de conformidade com os dispositivos regimentais, incluso na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, não podendo então ter

Desta forma, sugiro a Vossa Excelência, que solicite a retirada de tramitação das proposições citadas, haja vista a irregularidade apontada.

É o parecer.

Colatina, 22 de junho de 2009.

  
Audréya Mota França Bravo  
Assessora Jurídica

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	005	151	12
	Colatina, 22 de 06 de 2009		
			
	Funcionário		
	Nome	Função	
	Director		
	Presidente		



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /2009.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 804 Fls. 140 Livro 12		
	Colatina ES de 06 de 2009		
	Oliveira - mat 268		
	Funcionário		
	Data Rubrica		
Diretor			
Presidenta			

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA  
CASA PRÓPRIA NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial da Casa Própria composta pelos vereadores Wady José Jarjura, Juarez Vieira de Paula e Charles Henrique Luppi, sendo o primeiro presidente, o segundo vice-presidente e o terceiro relator.

Art. 2.º - A presente comissão tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos através do Projeto Minha Casa Minha Vida.

Art. 3.º - A Comissão terá o prazo de duração de 01(um)ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em 10 de junho de 2009.

  
**WADY José Jarjura**

  
**Marlúcio Pedro do Nascimento**

  
**Erivaldo Zeite Oliveira**

  
**Jorge Luiz Guimarães**

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

  
**Juarez Vieira de Paula**

  
**Luiz Antônio Wotkaski**

  
**Charles Henrique Luppi**

  
**Hélio Dutra Leal**

Telefax: (27) 3722-3444



DATA 15.06.2009  
RUBRICA [assinatura]

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

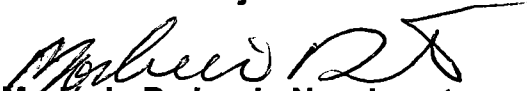
A presente proposição tem por finalidade acompanhar os trabalhos desenvolvidos através do “**Projeto Minha Casa Minha Vida**”, onde o Poder Executivo juntamente com o governo federal e caixa econômica federal estarão desenvolvendo trabalhos em prol da população colatinense na aquisição de suas casas.

Por tais razões, conclamo aos pares, para votarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões


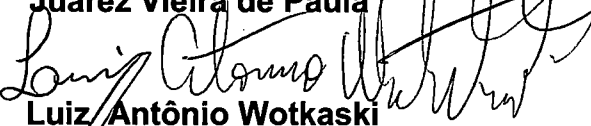
Em 10 de junho de 2009.

  
**WADY José Jarjura**

  
**Marlúcio Pedro do Nascimento**

**Erivaldo Leite Oliveira**

  
**Jorge Luiz Guimarães**

  
**Juarez Vieira de Paula**  
  
**Luiz Antônio Wotkaski**

  
**Charles Henrique Luppi**

**Hélio Dutra Leal**

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 15/06/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2009**, protocolado nesta Casa no dia 15/06/2009, de autoria dos Vereadores Jorge Luiz Guimarães, Wady José Jarjura, Marlúcio Pedro do Nascimento, Erivaldo Leite Oliveira, Juarez Vieira de Paula, Luiz Antonio Wotkaski, Hélio Dutra Leal e Charles Henrique Luppi que **“ CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA CASA PRÓPRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 15/06/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores acima descritos que tem por finalidade criar no âmbito do Poder Legislativo a Comissão da Casa Própria, para que a mesma possa desenvolver um acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos através do **Projeto Minha Casa Minha Vida**, através do Governo Federal.

De acordo com a justificativa dos autores, com a criação desta comissão, haverá uma fiscalização mais segura por parte dos nossos representantes, que poderão desenvolver melhor sua função parlamentar.

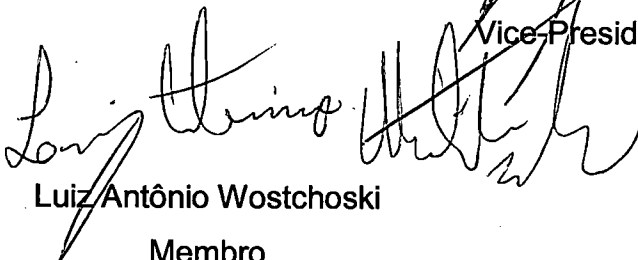
Esta comissão, acha de extrema importância a aprovação da matéria; não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wostchowski  
Membro